

---

## **Edital para coleta de propostas de compra do direito de promover e realizar a 42ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DO CAMPOLINA DE 2022.**

Comunicamos a quem interessar que a Diretoria Executiva da ABCCAMPOLINA, decidiu pela venda, mediante coleta de propostas formuladas pelos Associados adimplentes com a Associação, ou terceiros em geral, do direito de promover e realizar a **42ª EXPOSIÇÃO NACIONAL DO CAMPOLINA DE 2022**, de 04 a 10 de setembro de 2022, que poderá ser realizada nos seguintes Estados: São Paulo e Pernambuco, além das cidades aptas a receber o evento, Conselheiro Lafaiete/MG, Casimiro de Abreu/RJ, Barbacena/MG, Pará de Minas/MG e Belo Horizonte/MG, desde que, comprovadamente, à critério da ABCC, atenda aos requisitos estruturais mínimos para realização do evento.

**1.** A coleta das propostas para a aquisição do direito de promover e realizar a Exposição Nacional do Campolina será realizada em única reunião, designada para o dia 18/02/2022, às 15:00 horas, na sede da ABCC, em Belo Horizonte, MG, à Av. Amazonas, 6.020 – Parque de Exposições da Gameleira “Bolivar Andrade”, bairro Gameleira, com a presença da Diretoria e dos interessados.

**2.** Poderão participar do referido leilão quaisquer interessados que demonstrem capacidade técnica e financeira para tanto, bem como os Associados que estiverem em dia com a ABCCAMPOLINA, na data do leilão. A adimplência inclui a regularidade em relação às anuidades, serviços genealógicos, leilões, Chancelas, censos e demais taxas de serviços prestados pela Associação.

**3.** Caso o Associado queira se fazer representar no leilão, deverá nomear procurador com poderes especiais para formular proposta e celebrar contrato de compra, apresentando este documento à mesa condutora antes do início dos trabalhos. Caso o proponente seja pessoa Jurídica, toda sua documentação deverá estar nos arquivos da Associação (Contrato Social, Estatuto, Procuраções, Cartões de Assinaturas, Atas de Eleições de Sócios, Alterações Contratuais, etc.).

**4.** A Exposição Nacional do Campolina poderá ser realizada, a critério da ABCC, no Estado de São Paulo, Pernambuco, ou nas cidades de Conselheiro Lafaiete/MG, Casimiro de Abreu/RJ, Barbacena/MG, Pará de Minas/MG e Belo Horizonte/MG, desde que atenda, à critério da ABCC, os requisitos estruturais mínimos para esse evento, no período compreendido entre 04 e 10 de setembro de 2022.

**5.** O valor inicial mínimo para o referido leilão é de R\$100.000,00 (cem mil reais).

**6.** Os interessados farão seus lances em viva voz, podendo o proponente fazer vários lances, até o julgamento final. Será vencedor aquele que apresentar a oferta de maior valor. O proponente vencedor

deverá assinar, ao final do julgamento, o contrato com a Associação Campolina, para promover e realizar a referida Exposição Nacional, efetuando, no mesmo ato, o pagamento da primeira parcela da proposta econômica.

**7.** Não obstante o patrocínio do evento por terceiros, a ABCCAMPOLINA reserva-se o direito de realizar leilões de animais, durante a Nacional, ou vender o respectivo direito a seus associados.

**8.** A comissão julgadora das propostas deste leilão será composta pelos Diretores da ABCCAMPOLINA presentes à reunião.

**9.** A minuta do contrato de venda do direito à realização do leilão está disponível no site da ABCCAMPOLINA, podendo também ser obtida cópia na sede da entidade.

**10.** O proponente adere às condições estabelecidas na minuta de contrato, valendo ressaltar que:

**a) quanto à forma de pagamento:**

- O valor total do leilão será pago em três parcelas iguais através de boletos bancários, nas seguintes datas:

**1ª parcela para dia 20/03/22;**

**2ª parcela para dia 20/04/22;**

**3ª parcela para dia 20/05/22;**

**11.** O não pagamento de qualquer parcela do preço, até o respectivo vencimento, acarretará a rescisão automática do contrato, perdendo o Cessionário o direito de promover a Nacional do Campolina, bem como as parcelas até então quitadas.

**12.** Não havendo interessados, ou não se atingindo o valor mínimo acima referido, a Diretoria delibera, desde já, que o evento da Nacional 2022 será realizado no Parque de Exposições de Cassimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.** O recebimento de proposta não obriga a ABCCAMPOLINA, em nenhuma hipótese, tampouco impõe a contratação de qualquer proponente, especialmente porque o critério de escolha da proposta está vinculado à vantajosidade da oferta, considerando o equilíbrio entre o valor da remuneração e os benefícios diretos e indiretos auferidos pela Associação.

**14.** Os critérios estabelecidos no presente edital não serão alterados, sob nenhuma hipótese. **15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

**Carlos Plínio Siqueira**  
Diretor Presidente da ABCCAMPOLINA